CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

Comando de Bombeiros Metropolitano

18º Grupamento de Bombeiros - Barueri

Comunicado

A comissão julgadora da Oferta de Compra 180338000012016OC00133, após analise classificou a melhor oferta para o item 1 GALAXY COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 15747658/0001-39, para os itens 2 e 3: L J DA SILVA distribuições EIRELI - ME, CNPJ: 08355660000105.

Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ATA. Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Despacho do Superintendente, de 21-9-2016

CAD0060/16.. Pregao Eletronico 7074-003/16. 182101180582016OC00032. Homologo o objeto do certame licitatório à empresa GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 09.634.476/0001-59, pelo valor total de R$ 23.700,00 referente ao serviço de confecção de moveis com montagem e instalação. Fica convocada a Empresa no prazo de 05 dias uteis para assinatura do Contrato, sito a Rua Alfredo Maia, 218, Luz, São Paulo/SP.

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SAP - 142, de 26-9-2016

Estabelece critérios de padronização para fins de remoção do (a) preso (a) progredido do regime fechado para o semiaberto para estabelecimento penal compatível no âmbito das unidades prisionais da Secretaria da Administração Penitenciária

O Secretário de Estado da Secretaria da Administração Penitenciária considerando:

- que o artigo 112 da Lei 7.210/84, estabelece que a pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva, com a transferência ao regime menos rigoroso, como decorrência da individualização na execução da pena;

- que a lei supra mencionada prevê que o cumprimento de pena em regime intermediário se fará em estabelecimento penal compatível, cujas regras estão estabelecidas no artigo 35 do Código Penal;

- a necessidade de estabelecer critérios eficazes de isonomia, impessoalidade e transparência dos atos administrativos;

- que a Resolução SAP 63, de 13-03-2015, que regulamenta essa questão, dever ser aperfeiçoada, para evitar lançamentos com inconsistências na lista única de transferência de presos para as unidade penais de regime semiaberto;

- que a inscrição na citada lista, até então obecedecendo como parâmetro cronológico a data da decisão judicial, trouxe alguns problemas que devem ser corrigidos.

Resolve:

Artigo 1º - A transferência do(a) preso(a) que obtiver, por decisão judicial, o benefício da progressão do regime fechado para o regime semiaberto, no âmbito das unidades prisionais da Secretaria da Administração Penitenciária, se dará por meio de critérios e normas regulamentados nesta Resolução.

Artigo 2º - A Direção da Unidade Penal em que o(a) preso(a) beneficiado(a) com a progressão ao regime semiaberto estiver recolhido, deverá providenciar imediatamente a inclusão de seu nome na listagem única de transferência, a qual é gerenciada pelo Gabinete do Secretário Adjunto, que providenciará a remoção de acordo com a disponibilidade de vaga em unidade penal de regime semiaberto.

Parágrafo Único - A lista a que se refere o "caput" deste artigo obedecerá rigorosamente o critério sequencial de ordem cronológica, tendo como referência a data do lançamento no sistema, que será realizada de forma automática pelo banco de dados da Gestão Penitenciária – Gepen.

Artigo 3º - Semanalmente, o Gabinete do Secretário Adjunto disponibilizará o quantitativo global de vagas em unidades penais de regime semiaberto para as Coordenadoria Regionais de Unidades Prisionais, sendo que estas expedirão as guias de remoção, devendo a transferência do(a) preso(a) ser efetivada no prazo máximo de até 30 dias corridos, a contar do recebimento de guia.

Parágrafo Único - Recomenda-se que, antes de realizar a transferência, a administração da unidade prisional de regime fechado faça prévio agendamento com a administração do estalecimento penal de regime semiaberto para a qual o preso será transferido.

Artigo 4º - Dadas as características estruturais e específicas dos Centros de Ressocialização, em especial daqueles destinados exclusivamente à custódia de presos em regime semiaberto, a inclusão do(a) preso(a) promovido (a) para esse regime far-se-á em observância aos critérios estabelecidas na Resolução SAP-255, de 14-09-2009.

Artigo 5º - No caso de preso(a) condenado(a), por decisão judicial, para cumprimento da pena em regime semiaberto desde o início, a Coordenadoria Regional de Unidades Prisionais competente, deverá providenciar sua imediata transferência para unidade penal de regime semiaberto, motivo pelo qual seu nome não deve ser inscrito na Listagem Única de Transferência.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SAP-63, de 13-03-2015.

Despachos do Secretário, de 26-9-2016

Correio Eletrônico, de 22/9/16 - Autorizando em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 8º do Dec. 48.292/03, o servidor Antonio Benedito Pinto Ferreira, RG. 20.746.924, Oficial Operacional, lotado na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, em Pirajuí, a perceber a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, no dia 28-09-2016, para conduzir veículo oficial da Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajuí, com destino ao Centro de Detenção Provisória de Pontal.

Correio Eletrônico, de 22/9/16 - Autorizando em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 8º do Dec. 48.292/03, o servidor Evandro Bonadio, RG. 20.063.334-X, Oficial Operacional, lotado na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, em Pirajuí, a perceber a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, nos dias 28 a 29-09-2016, para conduzir veículo oficial da Penitenciária "Luiz Gonzaga Vieira" de Pirajuí, com destino ao Centro de Detenção Provisória de Pinheiros IV, em São Paulo.

Correio Eletrônico, de 22/9/16 - Autorizando em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 8º do Dec. 48.292/03, o servidor Wanderlei Aparecido de Oliveira, RG. 20.739.888-1, Oficial Operacional, lotado na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, em Pirajuí, a perceber a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, nos dias 28 a 29-09-2016, com o objetivo conduzir veículo oficial, da Penitenciária "Luiz Gonzaga Vieira" de Pirajuí, com destino ao Centro de Detenção Provisória de Pinheiros IV, em São Paulo.

Correio Eletrônico, de 22/9/16 - Autorizando em caráter excepcional, nos termos dos §§2º e 3º do art. 8º do Dec. 48.292/03, o servidor Leandro Ferreira da Luz, RG. 28.094.280-1, Agente de Segurança Penitenciária de classe IV, classificado na Penitenciária II de Guarei, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, a perceber a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, nos dias 29 a 30-09-2016, com objetivo de atuar no desenvolvimento do Sistema de Gestão Prisional Única - GPU, no Departamento de Tecnologia da Informação, na Sede da Secretaria da Administração Penitenciária, na cidade de São Paulo.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann"- EAP, por intermédio do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos – CECAD-RH, através do Núcleo de Coordenação do Interior, comunica a realização do "Treinamento para Grupo de Intervenção Rápida GIR 7-Penitenciária de Lucélia", e baixa as seguintes instruções:

1- Objetivo: Proporcionar treinamento aos operacionais do GIR 7 – Penitenciária de Lucélia, em cumprimento ao artigo 8º, da Resolução SAP 155/2009, com vistas a uma melhor preparação para que as intervenções ocorram de forma segura e responsável.

2- Público-Alvo: Integrantes do Grupo de Intervenção Rápida - GIR 7.

3- Data: Dias 29 e 30/09/16

4- Horário: das 8h às 17h

5- Local: Penitenciária de Lucélia

6- Certificado: Será emitido certificado mediante frequência de 100%.

7- Turma Única

Nº	NOME	RG
1)	Alessandro Rombaldi Beserra	20.148.981
2)	Antonio Pedrini Magiolo	23.157.691-2
3)	Celso Mitsuo Suzuki	26.705.376-9
4)	Claudia Sandalo Fiorini	22.504.975-2
5)	Clodomir dos Prazeres	27.114.428-2
6)	Eberton Rodrigo Povliuk Parra	32.157.570-2
7)	Edian Carlos Pereira dos Santos	24.306.431-7
8)	Emerson Cursino de Brito	27.583.484-0
9)	Eugenio Pereira Neto	25.172.126-7
10)	Eurides Sat'Ana Junior Pecinato	33.173.146-0
11)	Flávio Justino Dias	18.395.107-4
12)	Jefferson Yamashito Takimatsu	9.472.369-2
13)	Luciano Valdemiro de Lima	25.832.026-6
14)	Luiz Adolfo Nunes de Andrade	42.171.806-7
15)	Luiz Alberto Rossetto	43.138.884-2
16)	Manoel Carlos Ferreira de Souza	17.048.605-9
17)	Marcelo Batista de Morais	26.295.132-0
18)	Marcos Antonio Hipólito	23.023.712-5
19)	Marcos Roberto Pires	25.634.106-0
20)	Mauricio Dias Aguiar	27.114.025-2
21)	Paulo Donizete de Paula Ribeiro	20.356.579-4
22)	Rafael Affonso Fernandes Jardim	25.634.165-5
23)	Roberto do Nascimento Farias	17.235.747
24)	Wilson Fernandes Jardim	5.466.787

(EAP 378/2016)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária, por intermédio do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, através do Núcleo de Coordenação de São e Grande São Paulo, em parceria com o Grupo de Planejamento e Gestão de Atenção à Saúde da População Prisional, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, comunica a realização do "Treinamento de Saúde Ocular e Prevenção da Cegueira no Sistema Prisional do Estado de São Paulo", cujo planejamento e organização técnica está sob responsabilidade desse Grupo e organização administrativa sob responsabilidade desse Centro:

1 – Objetivo Geral: Treinar profissionais para melhor desempenho na área da saúde ocular, utilizando os recursos de informação, interação, motivação e reflexão da prática profissional desenvolvida dentro dos presídios, buscando soluções e troca de experiências entre os participantes, bem como discutir, sugerir e conhecer os recursos de saúde visual que podemos utilizar propondo parcerias.

2 – Público-Alvo: profissionais da saúde – diretor de saúde, enfermeiro, técnico ou auxiliar de enfermagem, agente de segurança penitenciária que trabalhe no setor de saúde.

3 – Carga horária: 16 h/a.

4 – Conteúdo Programático: Anatomia ocular e desenvolvimento da visão e ametropias; principais doenças oculares – aspectos preventivos e condutas; acidentes oculares – prevenção, primeiro atendimento e conduta; conjuntivites – diagnósticos diferenciais e medidas preventivas; conjuntivites – vigilância epidemiológica – impressos e fluxos; alterações oculares na hanseníase – teoria e prática; tracoma – diagnóstico clínico, tratamento e vigilância epidemiológica; medida de acuidade visual – teoria; ações de saúde ocular – teoria; níveis de atenção em saúde ocular; prática – medida de acuidade visual, ações de saúde ocular e exame externo ocular com eversão palpebral; educação em saúde ocular – orientações para trabalho em grupo; educação em saúde ocular – trabalho em grupo.

5 - Docente: Emílio de Haro Muñoz.

6 - Local: Escola de Administração Penitenciária, Avenida General Ataliba Leonel, 556, Santana, São Paulo.

7 - Certificado: Será emitido mediante 100% de frequência.

8 – Turma Única – dias 03 e 05-10-2016, das 08h às 17h15.

1	Adriana Cristina de Moraes	33.889.994-7	Penitência Feminina da Capital
2	Aldisio Pereira da Silva	32.105.728-4	Centro de Detenção Provisória "Asp Nilton Celestino" de Itapecerica da Serra
3	Alena Vercinskas de Ramos	4.578.862-5	Centro de Detenção Provisória "Ederson Vieira de Jesus" Osasco I
4	Alessandra Santos Conversani	24.570.426-7	Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha
5	Alice Matilde Silva	10.134.955-5	Centro de Detenção Provisória "Ederson Vieira de Jesus" Osasco I
6	Ana Luisa de Lima Silva	24.178.839-0	Penitência Feminina da Capital
7	Ana Paula Reis Varjão	25.315.501-0	Centro de Detenção Provisória de Mauá
8	Andreia Aparecida Almeida Rocha	33.566.015-0	Centro de Detenção Provisória Feminino de Franco da Rocha
9	Charleston Francisco dos Santos	34.662.560-9	Hctp "André Teixeira Lima" de Franco da Rocha
10	Cleusa Aparecida Oliveira Carvalho	52.776.368-8	Centro de Detenção Provisória "Asp Vicente Luzan da Silva" de Pinheiros
11	Dalva Aparecida de Souza Cardoso	35.316.011-8	Centro de Detenção Provisória "Dr Calixto Antônio" de São Bernardo do Campo
12	Denise de Freitas Araujo	28.018.464-5	Centro de Detenção Provisória de Santo André
13	Eliane de Souza	16.750.074-0	Centro de Detenção Provisória "Asp Willians Nogueira Benjamin" de Pinheiros
14	Eliane Navarro	18.182.735-9	Centro de Detenção Provisória "Asp Giovani Martins Rodrigues" de Guarulhos
15	Elias Benedito Rosa	11.797.005-0	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Franco da Rocha II
16	Fabiana Perez de Oliveira	25.925.784-9	Penitenciária Nilton Silva - PII de Franco da Rocha
17	Fernando Gomide dos Santos	34.493.499-8	Centro de Detenção Provisória III De Pinheiros
18	Flavio Roberto dos Santos	24.694.095+5	Penitenciária Desembargador Adriano Marrey
19	Heriston Augusto Oliveira Garcia	21.402.276-6	Centro de Detenção Provisória Chácara Belém I
20	Ivonete Pereira da Penha de Oliveira	16.580.797-0	Centro de Detenção Provisória "Asp Giovani Martins Rodrigues" de Guarulhos
21	Jeremias Nazaré Meves	16.756.396-8	Centro de Detenção Provisória de Santo André
22	João Carlos Porto	38.591.538-X	Centro de Detenção Provisória "Asp Nilton Celestino" de Itapecerica da Serra
23	Lindoneze da Silva Araujo	691869/ Es	Penitenciária Desembargador Adriano Marrey
24	Luana da Silva Ramos	43.325.851-2	Penitenciária Nilton Silva - PII de Franco da Rocha
25	Luci Modesto de Souza Marinelli	16.476.858-0	Penitência Feminina de Sant'ana
26	Maisa Batochi Marani	40.459.698-8	Penitenciária Nilton Silva - PII De Franco da Rocha
27	Marcia Tereza Silverio Reis		Penitência Feminina de Sant'ana
28	Maria de Lourdes Macedo	34.630.791-0	Centro de Progressão Penitenciária Feminino de São Miguel Paulista
29	Maria Goretti Barbosa da Costa Mathias	10.791.413-X	Centro de Detenção Provisória de Guarulhos II
30	Maria Isabel Lima Hamud Sorelli	29.585.196-X	Centro de Detenção Provisória de Pinheiros IV
31	Mauro da Costa Santos	18.570.503-0	Centro de Detenção Provisória III De Pinheiros
32	Mirelli Bonfim Rodrigues	32.886.843-7	Centro de Detenção Provisória "Asp Vanda Rita Brito do Rego" de Osasco II
33	Paulo Sérgio Pacífico	34.979.797-3	Centro de Detenção Provisória de Pinheiros IV
34	Renata Cecília Rubio Montanini	34.582.819-7	Penitenciária Mario Moura Albuquerque - PI de Franco da Rocha
35	Renata Lopes Puttini Trevisan	23.007.590-3	Craspp Coremetro
36	Romualdo Parente de Souza	30.291.639-8	
	Centro de Detenção Provisória de Diadema		
37	Silvana Cordeiro de Melo	13.185.462-8	Centro de Progressão Penitenciária "Dra. Marina Marigo C. Oliveira", do Butantan
38	Soloneide Silva de Morais	27.022.398-8	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Franco da Rocha II
39	Tatiana Renata Ramos Tonolli	33.518.662-2	Penitenciária "José Parada Neto" de Guarulhos
40	Tiago Silva Gomes	34.722.068-X	Hctp "André Teixeira Lima" de Franco da Rocha

Não será disponibilizada hospedagem, alimentação nem estacionamento.

(EAP 379/2016)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por intermédio do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, através do Núcleo de Coordenação de São Paulo e da Grande São Paulo, em parceria com a CIPA SAP Sede I, comunica a realização da Palestra Setembro Amarelo.

1. Objetivo: sensibilizar e conscientizar sobre a valorização da vida e a campanha Setembro Amarelo.

2. Conteúdo: valorização da vida, o que é e como funciona o Centro de Valorização da Vida – CVV e o objetivo da campanha.

3.Público Alvo: servidores das unidades prisionais pertencentes à Coremetro, Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Professor André Teixeira Lima" de Franco da Rocha e Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico II de Franco da Rocha (dois por unidade), servidores das sedes da Secretaria da Administração Penitenciária, da Escola de Administração Penitenciária, da Coremetro, da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário.

4. Data e horário: 29-09-2016, das 10h às 11h.

5. Palestrante: Elaine Macedo – Centro de Valorização da Vida - CVV.

6. Local: Auditório da Escola de Administração Penitenciária, av. General Ataliba Leonel, 556 – Santana - São Paulo.

7. Inscrições: Os interessados deverão inscrever-se das 00h do dia 27-09-2016 até às 12h do dia 28-09-2016, pelo link https://goo.gl/A2cXYE

(EAP 381/2016)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento, nos termos da Lei Complementar 898, de 13-07-2001, e da Resolução SAP 80 de 29-05-2013, torna pública a média aritmética das notas obtidas pelos servidores no Curso de Formação Técnico Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária, realizado na EAP - Escola de Administração Penitenciária, no período de 02/05 a 08-09-2016, conforme comunicado EAP- 133/2016.

TURMA: 07/2016/AEVP/NCSPGSP

NOME; RG; MEDIA

Abner Santos Teixeira; 44.551.092-4; 9,06
Adilio Rodrigues Lima; 37.147.492; 8,78
Adolfo Henrique de Lima Moreira; 41.384.119-4; 8,64
Alberto Ciccero S. dos Santos; 37.906.699-3; 9,36
Alek Sandro Souza Neves; 44.820.841-6; 8,86
Alessandro Lazari; 28.740.040-2; 8,42
Altemir Francisco Perin; 525.708.558; 8,81
Andre Luis da Silva; 41.731.665-3; 8,47
Carlos Rogerio Rodrigues Pinheiro; 42.010.008-8; 9,14
Cezar Silva de Oliveira; 44.737.313-4; 9,11
Claudinei Muniz de Andrade; 33.273.292-7; 8,86
Cleber da Silva Goncalves; 12798083/MG; 8,92
Eder Wellison dos Santos; 40.155.933-6; 8,44
Ederson Luciano da Silva; 43.173.588-8; 8,61
Erick dos Santos Vieira; 45.438.373-3; 9,03
Fabio Wilson de Souza Santos; 48.600.756-X; 8,89
Francinei Barboza Bizerra; 42.697.057-3; 9,14
Gabriel Ferrarezi de Castro; 43.692.090-6; 9,11
Helder Santiago do Nascimento; 35.890.537; 8,33
Ivonaldo de Oliveira Sousa; 33.626.786-1; 9,03
Joao Fernando Antunes Maranho; 44.132.194-X; 8,72
Jonathas Aparecido F. de Jesus; 48.752.473-1; 8,72
Jorge Henrique de Sa Siqueira; 25.899.829-5; 8,83
Jose Angelo da Silva Junior; 37.030.344-1; 9,03
Jose Luis dos Santos; 53.782.490-X; 8,86
Jose Otoniel de Oliveira; 43.278.473-1; 8,47
Jose Roberto Bueno Junior; 47.500.738-4; 8,75
Rodrigo Ribas Bertolazzi; 21.331.903-2; 9,06

TURMA: 08/2016/AEVP/NCSPGSP

NOME; RG; MEDIA

Dhonatta Marcelino da Silva; 44.722.398-7; 8,83
Julierme Ramos da Silva Rosa; 35.139.754-1; 8,39
Kauanathan Rodrigo Alves Vieira; 39.817.975-X; 9,03
Kleber Fernando S. Gamas; 40.305.032-7; 9,06
Leonidas da Silva Bernardo; 47.106.823-8; 8,39
Luan Barbosa de Souza; 49.322.978-4; 8,44
Lucas Daniel do Nascimento; 32.558.009-1; 8,94
Lucas dos Santos; 48.566.243-7; 8,94
Lucas Jose de Campos; 45.939.974-3; 8,67
Luiz Fernando de Oliveira; 44.678.711-5; 8,47
Luiz Ricardo de Oliveira Motta; 40.869.533-X; 8,42
Marcio Donizete de Meira; 29.004.212-4; 8,31
Maxwel Fabricio de Souza da Silva; 17.922.446-3; 8,83
Naassom Honorio Gomes da Rocha; 27.912.821-6; 8,69
Paulo Cesar Tenorio Luna; 40.066.663-7; 8,78
Rafael de Moura Santos; 40.928.083-5; 8,75
Renato Lucena Barros; 23.275.078-6; 8,69
Ricardo Fernandes Guimaraes Pereira; 29.570.248-5; 8,75
Richard Antunes de Almeida; 42.697.214-4; 8,25
Roberto Junior de Lima; 42.298.748-7; 8,47
Roberto Rodrigues Neres; 40.292.367-4; 7,97
Rodrigo Hortencio de Oliveira; 48.121.923-7; 8,72
Romulo de Oliveira Ghizzi; 47.698.730-1; 8,56
Rui Aparecido da Costa Alves da Silva; 43.597.650-3; 8,67
Sueidys dos Santos Lima; 48.589.740-4; 8,83
Wagner Frauches Bomfim; 40.836.953-X; 8,69
Wellington Monteiro Carvalho; 30.974.279-1; 8,53

(EAP – 377/2016)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann" – EAP, por intermédio do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos – CECADRH e do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária - CFAASP, comunica que está prorrogado para 17-10-2016, o término das Inscrições para o Processo Seletivo de Docentes para ministrarem aulas em cursos e treinamentos nas áreas de formação, aperfeiçoamento e capacitação de recursos humanos do Sistema Penitenciário, conforme estabelecido no Comunicado EAP 329, publicado do D.O. de 02-09-2016. (EAP-380/2016)

Retificação do D.O. de 11-8-2016

No Comunicado EAP 289, de 10-08-2016, que tornou pública a realização do Curso de Especialização Técnico-Profissional para Agentes de Segurança Penitenciária – com desenvolvimento em Ensino a Distância – EaD. Inclua-se: Penitenciária de Paraguaçu Paulista: Wesley Fernando Xavier Brito, RG 42.079.716-6 e não como constou.

Retificação do D.O. de 30-8-2016

No Comunicado EAP 323, de 29-08-2016, que tornou pública a realização do Curso de Especialização Técnico-Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária – Armamento e Tiro – AMT, para a Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis.

Inclua-se:

Servidor da Penitenciária "Sílvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes. na:

Turma 02

Data: 30-09-2016

Horário: das 8h às 17h20

Nome e RG

Gerson Theóphilo Silva – RG 22.765.579-5

Retificação do D.O. de 6-9-2016

Nas Págs. 8-9. Comunicado EAP nº 335/16 - Seção I – Referente ao Curso de Especialização Técnico Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária – Armamento e Tiro – AMT.

Onde se lê: Turma I – Data: 19 e 27-09-2016

Leia-se: Turma I – Data: 19 e 29-09-2016

Retificação do D.O. de 17-9-2016

No Comunicado EAP 359, de 16-09-2016, que tornou público o resultado do Curso de Especialização Técnico- Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária – Armamento e Tiro – AMT, para os alunos que obtiveram aproveitamento e frequência nas armas: revólver cal. 38, carabina FAMAE.40 e espingarda cal. 12:

Unidade Prisional: Penitenciária "Vereador Frederico Geometti" de Lavínia

Leia-se:

Turma 02

Nº - Nome – RG

16- Paulo César Dias Ascêncio; 21.480.497-5 e não como constou.

Retificação do D.O. de 23-9-2016

Na Pág. 15 Comunicado EAP nº 371/16 - Seção I – Referente ao Curso de Especialização Técnico Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária – Armamento e Tiro – AMT.

Inclua-se:

Turma I

Data: 6 e 10-10-2016

1. Marcelo de Oliveira - 30.737.459-2
2. Marcelo Roberto da Silva - 24.547.740-8
3. Marcos Macedo Rodrigues - 25.273.946-2
4. Mateus Dias de Oliveira - 43.224.903-5
5. Sandro de Almeida Camargo - 20.229.584-9
6. Sandro Rogério da Palma - 22.751.328-9
7. Silvano Matias de Oliveira - 26.208.289-5
8. Valdir Rodrigues de Souza - 25.069.156-5

Retificação do D.O. de 23-9-2016

Nas Págs. 14 e 15. Comunicado EAP 368/16 - Seção I – Referente ao Curso de Especialização Técnico Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária – Armamento e Tiro – AMT. Inclua-se: Turma II Data: 5 e 10-10-2016. Juliano Pereira de Souza – RG 25.941.223-5.

GRUPOS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Comunicado

Considerando as disposições do artigo 5º e do inciso III, do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993; Os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008; A necessidade de justificar as alterações ocorridas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme inciso II, do artigo 61 da intrução 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e, de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relaciona-se a seguir as Pd´s impedidas de pagamentos devido os credores estarem registrados no Cadin Estadual.

380001

Data: 23/9/2016

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380139	2016PD01064	2.964,00
TOTAL		2.964,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380139	2016PD01069	3.726,00
380139	2016PD01065	1.305,00
TOTAL		5.031,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380160	2016PD00979	1.280,00
TOTAL		1.280,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380164	2016PD00847	3.142,80
380164	2016PD00845	970,00
TOTAL		4.112,80